



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6627/19
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2019

LIDO EM SESSÃO DE 10/12/19
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora, nos termos regimentais, apresenta para apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

Justificativa:

É de conhecimento dos nobres vereadores que desde o ano de 2018 os servidores da Câmara Municipal deixaram de receber as tradicionais Cestas de Natal entregues pela Prefeitura Municipal no final de cada ano, o que levou a gestão anterior a apresentar o Projeto de Resolução nº 03/2018, que "Institui o vale natalino ao servidor público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica".

Todavia, no presente exercício esta administração iniciou processo administrativo para contratação de uma empresa para fornecimento de vale-natalino aos servidores nos moldes do ano anterior e deparou-se com o fato de que não houve interesse por parte de nenhuma empresa do ramo em participar do respectivo pregão. Apesar de toda a insistência e diligência do departamento responsável, nenhuma empresa demonstrou interesse na contratação nos moldes previstos pela resolução atualmente em vigor, de modo que a Administração encontra-se impossibilitada de fornecer o referido vale-natalino, o que certamente

Projeto de Resolução

Nº 12/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6627 / 18
Fls. 02
Resp. 

geraria enormes prejuízos aos servidores, que jamais deixaram de receber um benefício nesta época do ano, seja a Cesta de Natal anteriormente entregue, seja o vale-natalino entregue em 2018.

Assim sendo, para que os servidores públicos da Câmara não sejam mais uma vez penalizados, pela falta de interesse das empresas do ramo em fornecer o referido vale-natalino, é que se apresenta o presente projeto para apreciação do Plenário, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Pelo exposto, solicita-se que o presente projeto tramite em regime de extrema urgência, pois necessita ser aprovado antes do fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro, após o que perderá o seu objeto causando prejuízo aos servidores públicos da Câmara.

Valinhos, 06 de dezembro de 2019.

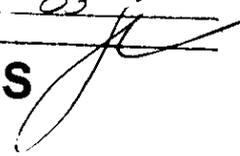

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 66271/19
Fls. 03
Resp. 

RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Valinhos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

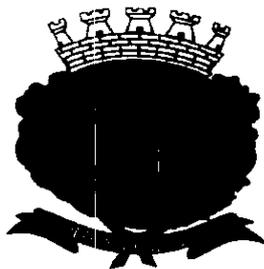
Art. 1º. É instituído auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago em pecúnia em parcela única no mês de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O valor do auxílio não integra os salários para qualquer efeito legal.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Resolução n.º 03, de 11 de setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 66271/19
Fls. ~~CANCELADO~~
Resp. _____

C.I. CMV/DF/Nº 083/2019

C.M.V.
Proc. Nº 66271/19
Fls. 04
Resp. _____

Ao
Gabinete da Presidência

Ref.: Disponibilidades Financeira e Orçamentária – Abono Natalino

Projeto de Resolução Nº 12/2019

Informo que existe previsão orçamentária e financeira para a concessão do Abono Natalino, em dotação adequada, aos servidores desta Casa de Leis conforme projeto, no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais), para a quantidade estimada de servidores e recurso de caixa suficiente para o referido pagamento, dispensando o cálculo do impacto financeiro, uma vez que este é criado em substituição ao anterior Vale Natalino apresentado com o Projeto de Resolução nº 03/2018.

Valinhos, 09 de Dezembro de 2019.


Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretoria de Finanças



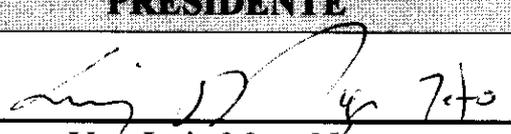
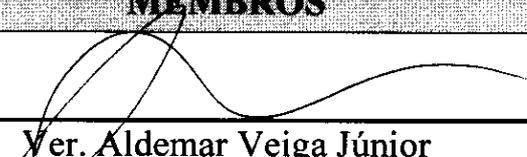
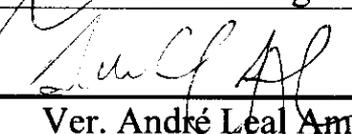
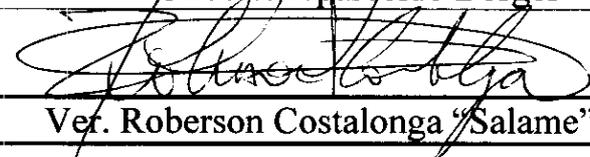
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6627/19
Fls. 05
Resp. O.S.

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Resolução n.º 12/2019

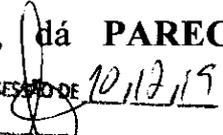
Ementa do Projeto: Dispõe sobre a Concessão de auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	()

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19


PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____

_____)



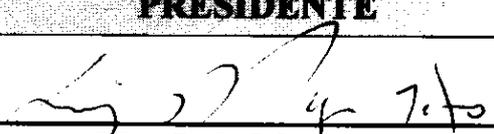
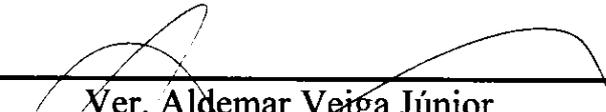
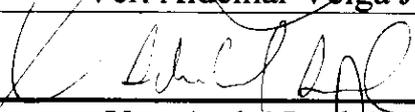
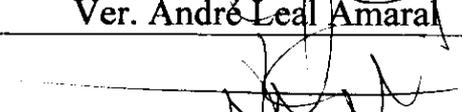
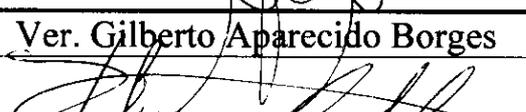
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6627 / 19
Fls. 06
Resp. 02

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 12/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a Concessão de auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	()

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)



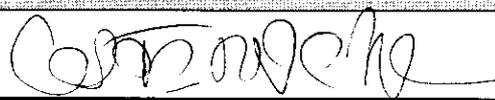
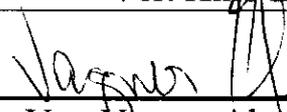
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6027/19
Fls. 07
Resp. DA

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 12/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a Concessão de auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

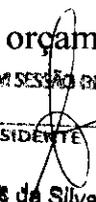
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Tolo	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha Andrade da Silva	(X)	()
Ver. José Aparecido Aguiar	()	()
Ver. Kiko Beloni	()	()
 Ver. Wagner Alves de Souza	(X)	()

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19

PRESIDENTE


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)

_____)



C.M.V.
Proc. Nº 6627 / 14
Fls. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 10/12/19

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 10/12/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Handwritten Signature]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Resolução nº 09/2019.

[Handwritten Signature]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução n.º 12/19 - Proc. n.º 6.627/19

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É instituído auxílio-alimentação de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valinhos no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago em pecúnia em parcela única no mês de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O valor do auxílio não integra os salários para qualquer efeito legal.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Resolução n.º 03, de 11 de setembro de 2018.



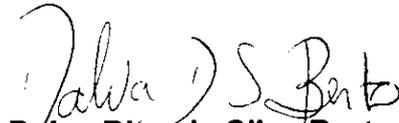
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 09/19)

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 2019.**

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo